



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: CAS-CENTRO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Responsável pela Demanda: Erika das Graças Almeida

Matrícula:90.596

E-mail: comprasatencaosecundaricb@gmail.com

Telefone:
(35)3831-7979

1. Identificação da demanda

Contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, destinada ao aparelho radiológico HF500M do Centro de Atenção Secundária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho radiológico HF500M justifica-se pela necessidade de garantir o perfeito funcionamento contínuo e seguro deste equipamento essencial para a realização de exames de imagem de raio-x no CAS- Centro de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

Esse equipamento é utilizado em exame de raio-x para fins diagnósticos importantes, que contribuem diretamente para o atendimento clínico da população. A paralisação do seu funcionamento, seja por falhas ou ausência de manutenção regular, comprometeria a prestação dos serviços públicos de saúde, impactando negativamente o acesso da população a exames de imagem, especialmente de raio-X.

A manutenção preventiva periódica contribui para prolongar a vida útil do equipamento e evitar falhas inesperadas, enquanto a manutenção corretiva permite o pronto restabelecimento da funcionalidade em caso de intercorrências técnicas. Tais serviços são fundamentais para assegurar a segurança dos profissionais e pacientes, bem como a confiabilidade dos diagnósticos realizados.

A contratação, além de garantir a continuidade dos serviços assistenciais de saúde, também preserva o patrimônio público, evitando danos irreversíveis ao equipamento por intervenções inadequadas ou por falta de manutenção especializada. O planejamento da contratação teve como base o histórico de uso do equipamento, a periodicidade recomendada pelo fabricante e a complexidade dos serviços prestados.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Manutenção preventiva (bimestral) e corretiva: Inspeção visual e funcional do equipamento, Aferição de KV e MA, Limpeza dos conectores, Placas limpeza, Conferência no Foco da	Meses	60





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

colimação, Ajuste e verificação da Qualidade de imagem, Testes de segurança elétrica, Calibração e ajustes conforme especificações do fabricante, limpeza técnica interna e externa, lubrificação (quando aplicável), atualização de software caso necessário, relatório técnico assinado da visita preventiva. Se necessário inclui: **Manutenção corretiva ilimitada:** inclui eventual troca de peças e acessórios inclusos, no equipamento, gerador, computador, software, (exceto detector e tubo). Relatório técnico assinado da visita corretiva.

- **Modelo Comercial:** HF500M
- **Nº de série:** 0799
- **Nº de Registro:** MS/ANVISA: 80123860005
- **Data de fabricação:** junho/2023

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de “forçar” os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante. A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.:

§ 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

OBS: Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A aquisição está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: (X) Alto () Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação anual):

- **Item:** 98 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Alta
- **Descrição do Objeto:** Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
- **Justificativa:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos dispositivos médicos e administrativos no CEAE e Centro de Atenção Secundária.
- **Fonte de Recurso:** Próprio/ Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular

Erika das Graças Almeida- Matrícula: 90.596

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes– Matrícula: 50420

Fiscal Titular

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909

Fiscal Suplente

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Belo-MG, 29 de maio de 2026

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Erika das Graças Almeida- Matrícula: 90.596
Gestor Titular

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909
Fiscal Titular

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes –
Matrícula: 50420
Gestor Suplente

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/06/2026 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p2f2f813a96043>

